Gabinete Legislativo do
Vereador Fabiano Oliveira de Andrade

Indicação Nº 011/2025

OVereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico que seja realizada a pavimentação da Rua Maria do Carmo Pessoa Amaral, por trás da Sede dos Trabalhadores, nesta.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador